



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1296 - 09 de Março de 2012 - ANO 06

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA GAB. Nº 92 DE 09 DE MARÇO DE 2012

“Levantamento para Apuração de responsabilidade no pagamento indevido de juros e multas a favor do INSS”

A Prefeita de Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 70 e 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que Autoriza o artigo 28 e incisos da mesma Lei RESOLVE:

Art. 1º- Considerando que foram efetuados pagamentos de juros e multas indevidamente em favor do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) referente ao mês de janeiro de 2011 notificados pelo Tribunal de Contas dos Municípios, quando foram instauradas sindicâncias de números 030 de 30 de janeiro de 2012 e 079 de 02 de março de 2012 para apuração dos fatos.

Art.2º-Considerando que pode haver outros casos semelhantes que merecem ser igualmente investigados e, visando a legalidade e economia processual, encaminhe esse expediente para a Secretaria de Finanças e Tesouraria para fazer o levantamento de todos os pagamentos referentes ao INSS para averiguação de eventuais pagamentos indevidos de juros e multas em favor do mesmo Instituto nos anos de 2010 e 2011.

Art.3º-Encaminhe os procedimentos irregulares que por ventura sejam encontrados a Comissão de Sindicância Designada pela portaria 079 de 02 de março 2012 para apuração das responsabilidades do servidor que ensejou o pagamento indevido no mesmo procedimento ora instalado.

Art.4º-Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.


Jusmari Oliveira
Prefeita de Barreiras/BA